



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1425, DE 31 DE JULHO DE 2025

Celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a ASSOCIAÇÃO DE DISTRIBUIDORES ATACADISTAS DO ESTADO DO PARÁ - ADAPA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (Dicol/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.001256/2025-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar:

- I - a inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual (PCA 2025);
- II - a celebração do Empenho/Contrato, motivado pelo interesse público, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a ASSOCIAÇÃO DE DISTRIBUIDORES ATACADISTAS DO ESTADO DO PARÁ - ADAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.743.349/0001-01 para patrocínio do evento "19º PARÁ VENDAS E NEGÓCIOS", a ser realizado no município de Belém-PA, no dia 02 de agosto de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer Técnico 23 (SEI 0688643), Parecer de Análise 61 (SEI 0689797), na Orientação normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, e no item 14 do PARECER n. 0137/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0377401) e Orientação Normativa/AGU nº 21, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Determinar a revisão e a atualização do Manual de Normas e Procedimentos para Concessão de Patrocínio pela Sudam.

Art. 3º A vigência desta Resolução fica condicionada à apresentação de autorização da SECOM.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 31/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 31/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 31/07/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689977** e o código CRC **45349CC2**.